



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 028/94

Outorga o título de Cidadã
Porciunculense a Sra. Maria
Rita dos Reis Gripp.

A Câmara Municipal de Porciúncula aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

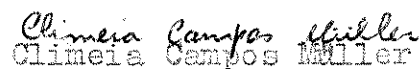
Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Porciunculense a Sra. Maria Rita dos Reis Gripp.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, 08 de agosto de 1994.


Edson Antonio Ferreira

Presidente


Climeia Campos Müller

1ª Secretária